
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - GABINETE DO
PREFEITO**
PORTARIA N° 19, DE 4 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a composição da Comissão de Contratação do Município de Glória do Goitá - PE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Municipal n° 1.369, de 21 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** do Município, e nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal n° 1.369/2023, **CONCEDER** Gratificação sobre o vencimento base, nos percentuais estabelecidos:

- a) **Wilma do Nascimento Costa**, CPF n° 121.542.434-52 - Agente de Contratação - Gratificação de 100%;
- b) **Paula Roberta de Souza Barboza**, CPF n° 121.106.294-52 - Agente de Contratação - Gratificação de 100%;
- c) **Lucila Tarcisia do Nascimento Santos**, CPF n° 093.961.194-58 - Equipe de Apoio - Gratificação de 100%;
- d) **Marco Aurelio dos Santos Caboclo**, CPF n° 114.875.474-12 - Equipe de Apoio - Gratificação de 40%.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 4 de janeiro de 2025.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:328ACF61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/01/2025. Edição 3760
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - GABINETE DO
PREFEITO**
PORTARIA N° 150, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de servidores para atuar como Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio do Município de Glória do Goitá – PE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 1.369, de 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO que entre o resumido conjunto de servidores ocupantes de cargo efetivo pertencentes aos quadros da administração pública municipal, não identificamos quem possua competências técnicas para execução das atividades pertinentes ao andamento dos procedimentos de contratação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 19, de 4 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 19/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO do Município, e nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.369/2023, CONCEDER Gratificação sobre o vencimento base, nos percentuais estabelecidos:

- a) *Wilma do Nascimento Costa, CPF nº 121.542.434-52 - Agente de Contratação e Pregoeiro - Gratificação de 100%;*
- b) *Paula Roberta de Souza Barboza, CPF nº 121.106.294-52 - Agente de Contratação e Pregoeiro - Gratificação de 100%;*
- c) *Lucila Tarcisia do Nascimento Santos, CPF nº 093.961.194-58 - Agente de Contratação e Pregoeiro - Gratificação de 100%;*
- d) *Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva, CPF nº 067.922.774-10 - 1º Membro da Equipe de Apoio - Gratificação de 100%; e*
- d) *Marco Aurelio dos Santos Caboclo, CPF nº 114.875.474-12 - 2º Membro da Equipe de Apoio - Gratificação de 40%.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 21 de fevereiro de 2025.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:38E9CB7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/03/2025. Edição 3798
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>